Comissão de Constituição, justiça. Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: ___/___/___
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 08 DEZEMBRO DE 2019.

"Dá denominação à Avenida Cardeal Arco Verde de Lindolfo Meireles".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada à Avenida Cardeal Arco Verde de **Lindolfo Meireles**, situada no bairro Santa Luzia.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

LUCAS BRITO
Vereador

Protocolo nº 1524
Data: 02/12/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

1599 SAPL

Gabinete do Vereador
Lucas Brito

PROJETO DE LEI Nº 08 DEZEMBRO DE 2019.

"Dá denominação à Avenida Cardeal Arco Verde de Lindolfo Meireles".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada à Avenida Cardeal Arco Verde de **Lindolfo Meireles**, situada no bairro Santa Luzia.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

LUCAS BRITO
Vereador

Protocolo nº 1324
Data: 02/12/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia